
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A POSSE DA MESA
DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA PARA O
MANDATO DE 2025-2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, e a Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre a reestruturação da política municipal de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente do Município de Curvelo”;

Considerando a eleição da Mesa Diretora durante a Reunião Ordinária realizada no dia 6 de agosto de 2025, conforme Ata nº 12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição e dar posse à mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Curvelo - para o mandato de 2025-2027, composta pelos seguintes membros eleitos:

I – Presidente: Mário Campos – Rotary Clube de Curvelo, CPF: 381.xxx.xxx-49;

II – Vice-presidente: Alexandra da Silva Ribeiro Galvão – Procuradoria-Geral do Município, CPF: 506.xxx.xxx-30;

III – 1º Secretária: Gilméia Alves dos Santos Chaves - Centro Social Sopro de Vida, CPF: 652.xxx.xxx-34;

IV – 2º Secretário: Jean Flávio de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 921.xxx.xxx-49.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2025.

Curvelo, 11 de agosto de 2025.

MÁRIO CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:33194942

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/08/2025. Edição 4084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>